



## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DOS ESTUDOS INTEGRADORES PARA ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As Atividades de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular (EIEC) constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que têm como objetivo complementar e ampliar a formação do futuro educador, proporcionando-lhe a oportunidade de sintonizar-se com a produção acadêmica e científica relevante para sua área de atuação, assim como com as mais diferentes manifestações culturais.

Art. 2º. As atividades do EIEC são OBRIGATÓRIAS e devem ser realizadas ao longo de todo o curso de licenciatura, durante o período de formação, sendo incorporadas na integralização da carga horária do curso.

Art. 3º. As atividades podem assumir as mais variadas formas e cargas horárias.

Art. 4º. O registro da quantidade de horas cumpridas será de única e exclusiva responsabilidade do discente.

Parágrafo único. A cada semestre, em período pré-determinado pela coordenação de curso, as atividades deverão ser lançadas no SUAP, juntamente com o documento comprobatório original digitalizado, para fins de validação pela coordenação do curso.

Art. 5º. O estudante deve integralizar 200 horas de atividades, realizadas a partir do primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

§ 1º. O aluno tem o compromisso de registrar o cumprimento de, no mínimo, 25 horas e, no máximo, 50 horas de atividades de EIEC por semestre.

§ 2º. A fim de estimular a diversidade de atividades e seu aproveitamento, no final deste documento está disponível uma tabela com sugestões.

§ 3º. Outras atividades que não estiverem relacionadas poderão ser analisadas pelo Colegiado de Curso para validação.

### CAPÍTULO II

#### DA VALIDAÇÃO

Art. 6º. O acompanhamento das atividades será feito pelo (a) Coordenador (a) do Curso, ficando sob sua responsabilidade a definição do calendário e a validação das atividades dos EIEC.

Art. 7º. O Professor (a) Coordenador (a) do Curso Conferirá e procederá com deferimento ou indeferimento justificado no SUAP., a partir dos comprovantes apresentados pelo aluno.

§ 1º. As atividades poderão assumir as mais variadas formas e cargas horárias: cursos de extensão, minicursos, capacitações, palestras, oficinas, seminários, fóruns de debate, discussões e apresentações de trabalhos coletivos e individuais sempre acompanhadas de certificado, declaração, atestado ou comprovante, que contenha a carga horária.



§ 2º. Quando o documento comprobatório, certificado, declaração, atestado ou comprovante, não especificar a quantidade de horas, será atribuída a carga horária determinada na Tabela 1. Em casos omissos, caberá ao Colegiado de Curso decidir qual a quantidade horas que será atribuída a atividade.

§ 3º. As atividades remuneradas de monitoria ou iniciação científica podem ser validadas, desde que não sejam proibidas pelos respectivos editais de fomento.

§ 4º. A validade de cursos feitos à distância será aferida pelo Colegiado quando necessário.

Art. 8º. Não é possível solicitar aproveitamento de atividades realizadas antes da matrícula no curso.

**Tabela 1.** Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, carga horária máxima computada por atividade, carga horária máxima total e comprovante exigido.

	<b>Estudos Integradores</b>	<b>Carga horária máxima por estudos integradores</b>	<b>Carga horária máxima total</b>	<b>Comprovante dos estudos integradores exigido</b>
<b>Acadêmica</b>	Disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Superior.	20h/disciplina	40 horas	Histórico escolar emitido pela coordenação do curso da IES na qual o aluno participou da disciplina.
	Estágio não obrigatório em Instituições/Empresas conveniadas com o IFSP ou com outras instituições de ensino.	20h/semestre	40 horas	Certificado da Instituição contendo o período e a carga horária e relatório.
	Participação em projetos de Ensino (registrados pelo IFSP).	30h/semestre	60 horas	Certificado de participação contendo a carga horária e o relatório das atividades desenvolvidas.
	Participação no Programa Institucional de Bolsa para Incentivo à Docência (PIBID).	50h/semestre	100 horas	Certificado da Instituição contendo o período e a carga horária
	Participação em Programa de Bolsa Ensino ou Monitoria (voluntária ou remunerada) com orientação pelo período de 1 (um) semestre letivo.	20h/semestre	40 horas	Certificado da Instituição contendo o período e a carga horária.
	Elaboração de oficinas e cursos com orientação de docente do IFSP ou de outra instituição de ensino.	10 h/semestre	30 horas	Certificado da Instituição contendo o período e a carga horária e o planejamento do curso/oficina. Declaração do orientador.
	Organização e apresentação de palestras em escolas e/ou outros ambientes com orientação de docente do IFSP ou de outra instituição de ensino.	10 h/palestra	50 horas	Certificado e relatório especificando o período, a carga horária e o relatório do evento. Declaração do orientador.
	Curso de língua estrangeira em instituições jurídicas que possuem CNPJ.	20h/módulo	40 horas	Certificado de Conclusão do módulo com o aproveitamento.
	Representação discente em colegiado de curso, centro acadêmico, comissões institucionais ou representante de sala, pelo período mínimo de 1 (um) semestre letivo	20h/semestre	60 horas	Portaria ou declaração de participação da Instituição.
	Participação em cursos e/ou minicursos (presencial ou EAD).	8h/participação	40 horas	Certificado de conclusão do curso contendo o período e a carga horária e o relatório sobre o curso.



	Curso de informática em instituições jurídicas que possuem CNPJ.	20h/módulo	40 horas	Certificado de Conclusão do módulo com o aproveitamento
	Assistir palestras, seminários, monografias, dissertações de mestrado ou teses de doutorado organizados pelo IFSP ou outras instituições de ensino.	2h/atividade	20 horas	Declaração do professor responsável pela atividade, com breve descrição do trabalho e registro da carga horária atribuída
	Visitas técnicas coordenadas pelo IFSP ou por outras instituições de ensino <sup>(2)</sup> .	5h/visita	20 horas	Relatório da viagem.
	Participação em intercâmbio com atividade acadêmica <sup>(3)</sup>	15h/intercâmbio	30 horas	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando o período de sua realização.
	Organização de evento de natureza acadêmica <sup>(4)</sup>	20h/evento	60 horas	Portaria ou declaração de participação da Instituição.
	Trabalho voluntário na área de educação científica, incluindo modalidade de Ensino de Jovens e Adultos.	20h/atividade	60 horas	Declaração do órgão ou entidade na qual se desenvolvem as atividades, constando o período de dedicação do aluno.
	<b>Estudos Integradores</b>	<b>Carga horária máxima por estudos integradores</b>	<b>Carga horária máxima total</b>	<b>Comprovante dos estudos integradores exigido</b>
	Estágio em projeto de extensão, ou iniciação científica com ou sem bolsa (PIBIC, FAPESP, Capes, CNPq etc.).	50 h / semestre	100 horas	Documento emitido pelo orientador da atividade, com breve descrição do trabalho e atestando seu status em desenvolvimento ou concluído.
	Participação em comissões para organização de eventos científicos (semanas acadêmicas, encontros de área etc.).	10 h/ evento	50 horas	Certificado de colaboração emitido pelos responsáveis pelo evento.
	Ministrar mini-cursos, colóquios, cursos de extensão, oficinas e afins, em eventos com emissão de certificados.	15 h / evento	60 horas	Certificado de colaboração emitido pelos responsáveis pelo evento.
	Participação como ouvinte em congressos ou encontros científicos.	5 h / evento	30 horas	Certificado de participação emitido pela organização do evento.
	Apresentação de pôsteres em eventos científicos (Semanas acadêmicas, congressos, encontros etc.).	10 h/ pôster apresentado (5 horas para reapresentações do mesmo trabalho).	50 horas	Certificado de apresentação emitido pela organização do evento.
	Apresentações orais em eventos científicos (Semanas acadêmicas, congressos, encontros etc.).	20 h / Apresentações	80 horas	Certificado de apresentação emitido pela organização do evento.
	Publicação de artigo completo em periódico das áreas abrangidas na licenciatura.	30 h/ artigo	90 horas	Cópia do artigo publicado ou do termo de aceitação do periódico, constando o nome dos autores do artigo.
	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	20 h/ trabalho publicado	60 horas	Cópia do trabalho publicado, com referência completa aos anais do evento.
	Publicação de resumos em anais de eventos científicos.	10 h / resumo publicado.	50 horas	Cópia do resumo, com referência completa aos anais do evento.



Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não-acadêmico (jornais, revistas, etc.), com temática do interesse da licenciatura.	10 h/ artigo publicado.	50 horas	Cópia do material publicado, com referência completa ao veículo de comunicação.
Participação na produção de material didático ou de divulgação científica (vídeos, blogs, exposições etc.).	10 h/ material produzido.	50 horas	Cópia do material produzido e declaração do coordenador do projeto.
Trabalho junto à editoria de periódicos científicos (diagramação, revisão, tradução, produção de resenhas etc.).	20 h / semestre.	60 horas	Certificado emitido pelo editor chefe do periódico.
Publicação de livro ou patente.	50 h /livro	100 horas	Cópia do livro e/ou patente registrada.

### CAPÍTULO III

#### DOS PRAZOS

Art. 10º. O estudante deverá cadastrar as horas pertinentes aos EIEC semestralmente, em data estipulada pela Coordenação de Curso, sempre referentes às atividades desenvolvidas no semestre anterior.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Os casos em que o (a) Coordenador (a) do curso desconhecer a modalidade da atividade serão levados ao Colegiado do curso.

Art. 12º. As atividades utilizadas como trabalhos de disciplinas não poderão ser validadas como EIEC e vice-versa.

Art. 13º. Cabe ao discente o arquivamento dos certificados e demais atestados de realização das atividades cadastradas no SUAP para comprovação, quando isso for necessário.

Art.14º. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Colegiado do curso.